



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA (CANDIDATO)

Eu, _____, SIAPE _____,

_____ candidato(a) nas eleições para escolha de representantes aos Conselhos Superiores e a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFSM, caso eleito, comprometendo-me a acatar todas as normas estabelecidas no Regimento Eleitoral - da Comissão Eleitoral de escolha de representantes aos Conselho Superiores e CPPD - UFSM - Edital 03/2021, não cabendo nenhum recurso posterior tanto para docentes como para técnico-administrativos em educação.

Assinatura do Candidato

LOCAL _____ DATA _____

Para uso da Comissão Eleitoral:

Inscrição: _____

() Deferida

() Indeferida por motivo de:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES AOS CONSELHOS SUPERIORES E A
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD
Portaria nº 528, de 16 de março de 2021

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA (SUPLENTE)

Eu, _____, SIAPE _____,

suplente nas eleições para escolha de representantes aos Conselhos Superiores e a Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFSM, caso eleito, comprometendo-me a acatar todas as normas estabelecidas no Regimento Eleitoral - da Comissão Eleitoral de escolha de representantes aos Conselho Superiores e CPPD - UFSM - Edital 03/2021, não cabendo nenhum recurso posterior tanto para docentes como para técnico-administrativos em educação.

Assinatura do Suplente

LOCAL _____ DATA _____

Para uso da Comissão Eleitoral:

Inscrição: _____

Deferida

Indeferida por motivo de:

